



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

Deliberação CBH-SMT 347, de 22 de junho de 2016.

Aprova parecer da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos - CT-PLAGRHI, do CBH-SMT, sobre Relatório Ambiental Preliminar (RAP) da Duplicação da SP-250 – Rodovia Bunjiro Nakao na Bacia do Alto Sorocaba.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e do Médio Tietê (CBH-SMT), no uso de suas atribuições legais, e *considerando*:

- A orientação da Política Estadual de Recursos Hídricos estabelecida pela Lei 7.663, de 30/12/1991, que destaca como um de seus princípios, conforme Art. 3º, inciso VII, a “compatibilização do gerenciamento dos recursos hídricos com o desenvolvimento regional e com a proteção do meio ambiente” sendo que o inciso VI do Art. 26 prevê entre as competências dos Comitês de Bacias Hidrográficas “promover estudos, divulgação e debates, dos programas prioritários de serviços e obras a serem realizados no interesse da coletividade”.
- A Resolução SMA nº 054, de 30 de julho de 2008, prevê que os Comitês de Bacias forneçam contribuições e sugestões técnicas para as análises de Estudos de Impacto Ambiental – EIA e respectivos Relatórios de Impacto Ambiental – RIMA de empreendimentos que tenham como impacto significativo a intervenção no regime hídrico da bacia hidrográfica onde planejam se implantar (art.1º), e a relação que o empreendimento mantém com as metas do Plano de Bacia ou com o Relatório de Situação (art.2º).
- Deliberação CRH nº 87, de 28/10/2008, que estabelece diretrizes para os Comitês de Bacias Hidrográficas se manifestarem a respeito dos EIA e respectivos RIMA.
- Que a CTPLAGRHI analisou e discutiu este RAP com a participação dos coordenadores demais câmaras técnicas do CBH-SMT em reuniões abertas, transparentes com a participação de seus membros e mecanismos amplos de participação e discussão.



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

Delibera:

Artigo 1º – Fica aprovado o Parecer apresentado pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos - CTPLAGRHI, relativo ao Relatório Ambiental Preliminar (RAP) da Duplicação da SP-250 – Rodovia Bunjiro Nakao na Bacia do Alto Sorocaba a ser remetido para os órgãos de licenciamento do Estado de São Paulo e Secretaria do Meio Ambiente, que desde já é considerado como Anexo e parte integrante desta Deliberação.

Antonio Carlos Pannunzio
Presidente do CBH-SMT

Wendell R. Wanderley
Vice-Presidente do CBH-SMT

Rafael Del Medico
Secretário Executiva do CBH-SMT



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT

1 Parecer CTPLAGRHI 01/2016

2 **Relatório Ambiental Preliminar (RAP) da Duplicação da SP-250 – Rodovia Bunjiro Nakao.**

3

4 O RAP trata da duplicação do trecho da Rodovia Bunjiro Nakao (SP250) entre Vargem Grande
5 Paulista e Ibiúna, passando por Cotia entre os Km 45+250 e 74+000, contemplado no Programa
6 de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e dentro da sub-
7 bacia do Alto Sorocaba da UGRHI10 e do território da Área de Proteção Ambiental de
8 Itupararanga (APA).

9 O empreendedor é o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP,
10 localizado na Avenida do Estado, 777 - Ponte Pequena - CEP: 01107-901 - São Paulo – SP, que
11 elaborou o projeto com ampliação das pistas, melhorias e acessos e justifica a obra como parte
12 do programa de redução de acidentes nas rodovias paulistas.

13 A extensão da obra é de 28,75 Km e seguirá o atual traçado da Rodovia ocupando a atual área
14 de domínio. Além da duplicação serão construídos e melhorados 14 dispositivos de retorno.
15 Segundo a descrição do empreendimento no RAP a extensão duplicada fará a travessia de 11
16 corpos de água, entre eles os três principais formadores do Rio Sorocaba (Sorocamirim,
17 Sorocabuçu e Una).

18 Na caracterização do meio biológico, porém, há a indicação de ação em 14 áreas de APP, todas
19 relacionadas com travessia de corpos de água. Estimasse a supressão da vegetação em cerca
20 de 400.000 m² no entorno da estrada sendo que aproximadamente 2% em área de APP.

21 O RAP da duplicação foi discutido na reunião da CTPLAGRHI de 19/05/2016, o empreendedor –
22 DER foi convidado, mas não compareceu. Os membros da CTPLAGRHI após a apresentação do
23 empreendimento fez os seguintes destaques:

24 • A região do Alto Sorocaba é umas das áreas mais importantes e ao mesmo tempo mais
25 sujeitas a impactos dentro da UGRHI 10, pois apesar de ser a principal fonte de água
26 para abastecimento do Alto e Médio Sorocaba (cerca de 1 milhão de habitantes) tem
27 sofrido pressão constante de grandes empreendimentos (ex. Sistema São Lourenço,
28 Extração de Areia por parte da Votorantim Cimentos) além de ser um eixo de
29 crescimento da região metropolitana de São Paulo, principalmente através dos
30 municípios de Vargem Grande Paulista e Cotia.

31 • Estes impactos e alterações nesta região devem ser analisadas com muito cuidado e
32 detalhe, pois podem afetar a disponibilidade e qualidade de água de uma grande
33 parcela da população da bacia e que não conta com outras fontes de abastecimento.
34 Lembrando que pelo Plano de Bacia da UGRHI 10 a bacia do Rio Sorocaba é
35 considerada como região com déficit hídrico e por isso tem de ser especialmente
36 protegida.

37 • Pelo grau de impacto e importância da área para a gestão dos Recursos Hídricos na
38 Bacia a CTPLAGRHI indica que este tipo de obra deveria ser licenciado mediante a um
39 procedimento mais abrangente e completo como EIA-RIMA e que permita um
40 detalhamento maior dos impactos futuros da obra. Além disso, algumas informações
41 do RAP necessitariam ser melhor detalhadas como por exemplo:

- 42 ○ O traçado definitivo da estrada com o detalhamento das travessias dos corpos
43 de água e o impacto para a quantidade e qualidade de água do reservatório.
- 44 ○ A supressão de vegetação de várzea e em estágio pioneiro, não considerado
45 no atual RAP.

46 Além destes pontos a CTPLAGRHI indicam como informações essenciais e não claramente
47 indicadas no RAP e que deverá fazer parte do processo:

- 48 • Os tipos de barreiras de contenção que serão instaladas para conter carreamento de
49 material e assoreamento nas jazidas de áreas de empréstimo.
- 50 • Detalhamento do plano de drenagem de águas, com dissipadores para redução da
51 velocidade da água, tanto no período de construção como no de operação, levando
52 em consideração o solo movimentado, os materiais provenientes da poluição difusa e
53 lixo como garrafas pets e demais materiais, sobre os bueiros e galerias. Além disso,
54 considerar uma chuva de retorno de no mínimo 100 anos em todo o estudo de
55 dimensionamento da rede de drenagem.
- 56 • Detalhamento do trajeto a ser percorrido pela rodovia principalmente e no que diz
57 respeito a proteção de riscos e o detalhamento das travessias de água e alteração de
58 áreas de APP. Indicando equipamentos (cercas) de proteção e contenção de áreas
59 sensíveis como APPs e Áreas de várzea.
- 60 • Apresentar autorização da CETESB para utilização do solo, movimentação de máquinas
61 e demais obras na Jazida 2 (J2) que está em área sensível ao lado da várzea a jusante
62 de uma nascente e próxima a uma estação elevatória da SABESP, esta autorização
63 deve estar vinculada a estudos técnicos que comprovem que a nascente não sofrerá
64 danos e garantir a estabilização do solo, além de anuência da concessionária local.
- 65 • Definir e apresentar as áreas, dados e análise dos impactos dos canteiros de obras,
66 principalmente quando contarem com instalações sanitárias, usinas de asfalto e
67 concreto. Estes impactos devem ser avaliados pelo órgão de licenciamento, ouvido o
68 CBH-SMT e o Conselho Gestor da APA antes da execução da obra.
- 69 • Também anteriormente ao início da obra o empreendedor deverá apresentar ao órgão
70 licenciador e demais interessados:
 - 71 ○ Plano de gerenciamento de resíduos sólidos da obra, segundo lei 12305/2010
72 e efluentes.
 - 73 ○ Programa de prevenção de riscos ambientais em conjunto com um Plano de
74 atendimento de emergências, que contemple o transporte e vazamento de
75 produtos químicos e resíduos da construção.



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

- 76 ○ Plano de comunicação social que contemple informações claras,
77 transparentes e periódicas, através de meios físicos, eletrônicos e reuniões
78 presenciais para toda a população dos municípios diretamente afetados.
- 79 Além destas complementações e informações a CTPLAGHRI indica também que:
- 80 • Todas as compensações ambientais da obra devem ser feitas em APPs na Bacia do Rio
81 Sorocaba, prioritariamente na sub-bacia do Alto Sorocaba e em áreas que possam
82 compor corredores de vegetação entre fragmentos mais conservados.
- 83 • A Licença Prévia emitida pela CETESB deverá ser em conjunto com a outorga de
84 implantação do empreendimento emitida pelo DAEE em função do elevado número de
85 travessias em corpos de água.
- 86 • Qualquer mudança ou alteração no traçado da obra que implique em maior
87 movimentação de terra, supressão de vegetação em APP ou intervenção em curso de
88 água além de futuras fases do licenciamento deverão ser motivo de nova manifestação
89 do CBH-SMT e conselho Gestor da APA Itupararanga.
- 90 • Apesar de não afetar diretamente os recursos hídricos da bacia a manutenção da
91 fauna é componente importante na preservação das matas ciliares e vegetação do
92 entorno do reservatório e por esta razão deve-se considerar o maior número possível,
93 e justificar, quando não possível, equipamentos de travessia de fauna em toda
94 extensão da duplicação, principalmente em regiões onde estão previstos muretas de
95 proteção entre as pistas e onde há a indicação, através de dados históricos, da maior
96 incidência de atropelamentos.